



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 716 de 05 de abril de 1990.

"TRANSFERE DE DIVISÃO E FUNÇÃO SERVI
DORES QUE ESPECIFICA."

*ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICI-
PAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA,
ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei,*

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Ficam os servidores abaixo relacionados, trans-
feridos de suas atuais funções e Divisões para as que discriminamos, a
partir da presente data, a saber:

- NILTON DOS SANTOS** - de Escriturário I junto ao Departamento Municipal' de Turismo, para Fiscal de Obras junto a Divisão - de Obras e Serviços Municipais, com a Ref. "E", Nível II;
- EDSON JOSÉ MAMEDE** - De Escriturário I junto ao Departamento Municipal' de Turismo, para Motorista junto a Divisão de Admi- nistração, com Ref. C, Nível VII;
- ANTONIA D.R. DI MUZZIO** - de Recepcionista junto ao Gabinete do Prefeito para Encarregado da Saúde junto a Divisão de Saúde com a Ref. E, Nível I;
- JOÃO FERNANDES JESUS PEREIRA** - de Auxiliar de Topógrafo junto a Divisão de Obras e Serviços Municipais, para Escriturário' II junto a Divisão de Finanças, com a Ref. "C", Nível V;
- ANTONIO APARECIDO CHIODE** - de Operário junto a Divisão de Obras e Ser- viços Municipais, para Operador de Máquinas Leves, junto a mesma Divisão, com Ref. B, Nível VI;
- CARLOS DOS REIS NASCIMENTO** - de Auxiliar de Escriturário junto a Divi- são de Administração, para Escriturário I junto a mesma Divisão, com a Ref. B, Nível III;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.02.

PORTARIA N.º 716 de 05 de abril de 1990.

TARCISIO GIGLIORI RIZZO - de Escriturário I junto a Divisão de Administração, para Escriturário II junto a mesma Divisão, com a Ref. C, Nível IV;

LARCIO ANTONELLI - de Fiscal de Obras junto a Divisão de Obras e Serviços Municipais, para Encarregado de Fiscal junto a mesma Divisão, com Ref. E, Nível X;

FRANCISCO PASCHOAL - de Responsável pelo Matadouro junto a Divisão de Obras e Serviços Municipais, para Motorista junto a mesma Divisão, com Ref. C, Nível II;

OROZIMBO GONÇALVES - de Ajudante do Matadouro junto a Divisão de Obras e Serviços Municipais, para Responsável pelo Matadouro junto a mesma Divisão, com Ref. C, Nível X;

ARTIGO 2º - Ficam os servidores abaixo relacionados transferidos das Divisões que atualmente são vinculados para as que ora são mencionadas, mantendo-se nas mesmas funções que ocupam:

ADEMAR JOÃO ERENO - do Gabinete do Prefeito para a Divisão de Administração;

ROBERTO VANDERLEI ALVES - do Gabinete do Prefeito para a Divisão de Administração;

ANTONIO BERGAMO - do Gabinete do Prefeito para a Divisão de Administração;

SILMARA APARECIDA PEGNOLATO - do Gabinete do Prefeito para a Divisão de Saúde;

DELEINO MODESTO BARBOSA - do Gabinete do Prefeito para a Divisão de Educação, Esportes, Cultura e Turismo;

DILMA APARECIDA DE JESUS - do Gabinete do Prefeito para a Divisão de Educação, Esportes, Cultura e Turismo;

JOÃO CESAR TORELLO - do Gabinete do Prefeito para a Divisão de Educação, Esportes, Cultura e Turismo;

MIRIAM VIEIRA DOS SANTOS - da Divisão de Administração para a Divisão de Finanças;

ANISIO ALVES DE QUEIROZ - da Divisão de Administração para a Divisão de Obras e Serviços Municipais;

ADEMAR ANTONIO BRESSAN - da Divisão de Obras e Serviços Municipais pa-



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.03.

PORTARIA N.º 716 de 05 de abril de 1990.

JOSÉ CASALE - da Divisão de Obras e Serviços Municipais, para a Divisão de Educação, Esporte, Cultura e Turismo;

JOSÉ ANTONIO STEVANATTO - da Divisão de Obras e Serviços Municipais, para a Divisão de Educação, Esporte, Cultura e Turismo;

HONORIO FANTIN - da Divisão de Obras e Serviços Municipais, para a Divisão de Educação, Esporte, Cultura e Turismo;

EDUARDO BIANZENO - da Divisão de Obras e Serviços Municipais, para a Divisão de Educação, Esporte, Cultura e Turismo;

LAERCIO GATTO - da Divisão de Obras e Serviços Municipais, para a Divisão de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

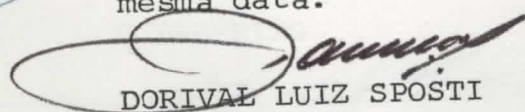
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 05 de abril de 1990.

O PREFEITO


ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-